



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
EM 23/02/2024
Presidente da Câmara Mun. de Abreulândia

PARECER CONJUNTO

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0001 de 21 de fevereiro de 2024

Altera os anexos I, II, III e IV da Resolução nº 0001 de 11 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Abreulândia/TO e dá outras providências

Relatoria: Raimundo Nonato Inácio de Sousa

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Resolução acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais e por ser de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

A matéria em comento cria o cargo de Ouvidor Geral na Câmara Municipal, cargo imprescindível para a transparência da administração pública e a atendimento as requisições da comunidade, nos termos exigidos pela legislação federal.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência desta Casa de Leis e o autorizativo sobre o tema, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 22 de fevereiro de 2024

Mônica P. de Figueiredo Narciso
MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISIO

Raimundo Nonato Inácio de Sousa
RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

Maria Laurinda Inácio de Sousa
MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA

Ednaura Alves Costa
EDNAURA ALVES COSTA

Dinamilton da Silva Lima
DINAMILTON DA SILVA LIMA

Edilson Dias Negreiros
EDILSON DIAS NEGREIROS